

À 3ª Coordenadoria de Fiscalização do Município**Processo: 1007532****Natureza: Tomada de Contas Especial****Procedência: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá****Exercício: 2017****Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio**

Encaminho os presentes autos a esta Coordenadoria, nos termos do art. 245, § 3º da Resolução n. 12/2008 do TCEMG, para análise da documentação referente à Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria 101/2016.

Após, retornem os autos a esta relatoria.

Tribunal de Contas, 08 de março de 2017.

Sebastião Helvecio
Conselheiro Relator